



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, os Assessores de Imprensa Marcus Vinicius Meirelles e Claiton Cesar a se deslocarem a cidade de Pouso Alegre: Participarem no treinamento de Redação em Webjornalismo Legislativo, que acontecerá nos dias 19 e 20 de novembro, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída dia 19/11/2014 às 07h00 e de retorno para o dia 19/11/2014 às 19h00 e saída dia 20/11/2014 às 07h00 e de retorno dia 20/11/14 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 18 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente